

**RECOMENDAÇÃO ADEMI RJ Nº 04/2013  
(14.05.2013)**

**“Recomendação ADEMI RJ nº 04/2013 – AVISO TJRJ Nº 85 DE 29.06.2012 - A utilização e a observância sistemática das sete “Proposições Jurídicas Consolidadoras de Tendências” consolidadas no AVISO 85 e seus conceitos, devem ser implementadas pelas Associadas da ADEMI RJ e suas controladas e coligadas, tanto na redação dos contratos de comercialização das unidades incorporadas quanto nas contestações oferecidas em ações submetidas ao Judiciário, objetivando a desjudicialização das relações de consumo estabelecidas com os adquirentes de unidades residenciais por elas incorporadas.”.**